



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

MOÇÃO N° 40 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 733 /2017
CM-PALMITAL 18 /09 /2017

Congratulações ao Instituto Bola e Cidadania de Palmital pelos relevantes serviços prestados no município de Palmital.

Apresento a presente Moção de Congratulação ao Instituto Bola e Cidadania pelos relevantes serviços prestados às crianças e adolescentes de 7 a 16 anos, de 2^a a 6^a feira, com atividades complementares ao currículo escolares nos núcleos: Esportivo, Psicopedagógico, Social e Cultural, além de oferecer aos seus participantes de forma gratuita, refeições diárias e avaliações médicas.

O Instituto Bola e Cidadania é uma ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG), sem fins lucrativos, com referência no município de Palmital e região, não tendo nenhuma ligação partidária e política, estando desde 2011 em atividade, possuindo como missão ser uma entidade de transformação e mudança para crianças e adolescentes.

Assim sendo, jas se faz a presente de Moção de Congratulação, a qual tem por objetivo homenagear esta entidade pelos relevantes serviços que vem prestando junto à comunidade de Palmital e região.

Na oportunidade, seja dada ciência aos responsáveis por esta ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG) desta homenagem.

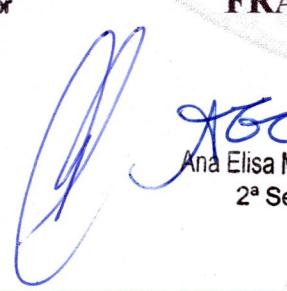
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 18 de setembro de 2017.


Marcos Antônio Retti Sebrián
Vereador


Andre Fernando Basso
1º Secretário

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador


Ana Elisa M. Elias da Silva
2^a Secretaria


Sebastião José Monteiro
Vereador


Christina Amaro Pereira
Vereadora